



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 056, do dia 20 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a comissão de processos administrativos disciplinares e diversos aos disciplinares no quadro funcional do Município de São Gabriel, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIX do Art. 103 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade urgente da designação de membros para a composição de membros para a composição da Comissão de Processos Administrativos,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores a seguir elencados para a composição da comissão de processos administrativos disciplinares e diversos aos disciplinares do Município de São Gabriel, com a finalidade de analisar, julgar, emitir pareceres, enfim, atuar conjuntamente com a Procuradoria do Município, em ações administrativas internas ligadas ao setor de pessoal:

I - Agna Gisla Barreto Cateano (Matrícula nº 929);

II - Ednilson Martins de Miranda (Matrícula 87);

III - Maria Conceição Almeida de Amorim (Matrícula nº 127), membro presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Gabinete do Prefeito, aos 20 de fevereiro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122